PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 27
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 37

MINUTA – B
TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2023, PROTOCOLO N.º 20.679.972-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ/PGE-PR E PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, QUE TEM POR OBJETO a prorrogação do prazo de vigência do ajuste firmado para o compartilhamento de informações sobre os pagamentos de advocacia dativa.

CONCEDENTE: **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE-PR), CNPJ nº 79.026.340/0001-41, sediada na Rua Paula Gomes, n. 145, bairro Centro, Curitiba-PR, CEP 80.710-040, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, LUCIANO BORGES DOS SANTOS, CPF nº ***.907.759-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 3.501/2023.

CONVENENTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-010, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 do Decreto n.º 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação PGE-PR nº 001/2023 / DPE-PR nº 015/2025, nos termos da sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 24 [vinte e quatro meses], a partir de **21/08/2025** até **20/08/2027**.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, renovando-se os prazos das fases de execução e mantidas as demais disposições, destacando-se a inexistência de transferência de recursos, conforme Cláusula Quinta do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

A partir deste Termo Aditivo, ficam designados como gestores o Procurador do Estado do Paraná, Rafael Jefferson Degraf, CPF nº 048.549.109-50, e o Defensor Público, Leônio Araújo dos Santos Junior, CPF nº 344.428.458-67, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 19/08/2025 09:00, **Rafael Jefferson Degraf** em 18/08/2025 15:22. Inserido ao protocolo **20.679.972-2** por: **Rafael Jefferson Degraf** em: 19/08/2025 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4877f9cd14aaa7e36735cbfc0386c34c**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jessica Carvalho Araujo Lessa** em 20/08/2025 11:23, **Luciano Borges dos Santos** em 20/08/2025 14:32. Inserido ao protocolo **20.679.972-2** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 20/08/2025 15:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2440c0d9c099122fc910c03346aaca8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 27
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 63 Mov. 37

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS:85690775991
Assinado de forma digital por LUCIANO BORGES DOS SANTOS:85690775991
Dados: 2025.08.20 14:32:26 -03'00'

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.08.19 09:00:28 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

RAFAEL JEFFERSON DEGRAF
Assinado de forma digital por RAFAEL JEFFERSON DEGRAF
Dados: 2025.08.18 15:22:52 -03'00'

NOME:
CPF:
RG n.º:

Jessica carvalho araujo lessa
Assinado de forma digital por Jessica carvalho araujo lessa
Dados: 2025.08.20 11:23:31 -03'00'

NOME:
CPF:
RG n.º:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 19/08/2025 09:00, **Rafael Jefferson Degraf** em 18/08/2025 15:22. Inserido ao protocolo **20.679.972-2** por: **Rafael Jefferson Degraf** em: 19/08/2025 10:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4877f9cd14aaa7e36735cbfc0386c34c**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jessica Carvalho Araujo Lessa** em 20/08/2025 11:23, **Luciano Borges dos Santos** em 20/08/2025 14:32. Inserido ao protocolo **20.679.972-2** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 20/08/2025 15:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2440c0d9c099122fc910c03346aaca8**.

DOE nº 883
Disponibilização: 04/09/2025
Publicação: 04/09/2025

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2025-DPP (01/2023 – PGE/PR-DPE/PR)

Proc.SEI: 25.0.000005761-7
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E ESTADO DO PARANÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE/PR.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro meses).
Vigência: 21/08/2025 até 20/08/2027.
Gestores/Fiscais: Rafael Jefferson Degraf – Procurador do Estado do Paraná e Leônio Araújo dos Santos Junior – Defensor Público do Estado do Paraná.
Valor Global: O presente termo não acarreta repasse de recursos.
Dotação Orçamentária: O presente termo não acarreta repasse de recursos.
Assinatura: 19/08/2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/09/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150222** e o código CRC **25D5613E**.